



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Processo SEI nº 23116.005261/2025-81

TERMO ADITIVO Nº 007/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA PROTECBIO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROTECBIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.751.859/0001-80, sediada na cidade de Rio Grande/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por por Ranieri Antunes Laufer, Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 23116.005261/2025-81 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 007/2026**, ao Contrato Administrativo nº 007/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90020/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Os objetos do presente instrumento são:
- 1.2. ALTERAR a razão social do Contrato Administrativo nº 007/2025, na forma do art. 89, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.2.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **26/03/2026 a 26/03/2027**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2.2. REAJUSTAR o valor estimado de contratação conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica alterada a Razão Social da CONTRATADA, passando de ELLOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E SAÚDE AMBIENTAL LTDA para **PROTECBIO LTDA**, sem ocorrer alteração do CNPJ, conforme os documentos Contrato Social Alterado (0498191) e Consulta CNPJ - Alteração Razão Social (0498203).

3. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 3.1. Fica reajustado o valor estimado da contratação em **5,130500 %** conforme a variação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (0562869) referente ao período de setembro/2024 a agosto/2025, com efeitos a partir de 26/03/2026.

3.2. O valor total atualizado do Contrato Administrativo nº 007/2025, após a aplicação do índice, passa de R\$ 74.004,69 (setenta e quatro mil quatro reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 77.801,50 (setenta e sete mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos)**.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 154042/15259;

Fonte de recursos: 100000000;

Programa de trabalho: 5113;

Elemento de despesa: 339039; e

Plano interno: U20RKG0100N.

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26/03/2026.

6. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Elenise Ribes Rickes

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Ranieri Antunes Laufer

DIRETOR - PROTECBIO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ranieri 0-10 Fundador/C-level registrado(a) civilmente como Ranieri Antunes Laufer, Usuário Externo**, em 20/03/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 20/03/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576574** e o código CRC **0CBFDB4B**.

Referência: Caso responda este documento Termo Aditivo, indicar o Processo nº 23116.005261/2025-81

SEI nº 0576574